



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

17 de julho de 2026 - Edição nº 791

SUMÁRIO

DECRETO Nº 87/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026;

DECRETO Nº 88/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026;

DECRETO Nº 89/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026;

DECRETO Nº 90/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 92D97E00DD-A4A768D0F6-C68BE355E8-7F2883CF23 | Edição: 791



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Administração e Planejamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 604.317.765-04, do cargo de Secretária de Administração e Planejamento, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-AP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 17 de julho de 2026.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal-BA

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 92D97E00DD-A4A768D0F6-C68BE355E8-7F2883CF23 | Edição: 791



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 88/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração e Planejamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA**, inscrito no CPF nº 486.249.265-72, do cargo de Secretário de Administração e Planejamento, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-AP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 17 de julho de 2026.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal-BA

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 92D97E00DD-A4A768D0F6-C68BE355E8-7F2883CF23 | Edição: 791



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

*“Dispõe sobre exoneração do quadro
diretivo e técnico do Centro Educacional
Francisco Gumes de Moraes e dá outras
providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o seguinte servidor que compõe o quadro diretivo e técnico do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes.

- I- JOAQUINA ROSA DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF nº 554.678.065-72,
da função de confiança de Diretor Escolar, em regime de 40 (quarenta)
horas semanais;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 17 de julho de 2026.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal-BA

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 92D97E00DD-A4A768D0F6-C68BE355E8-7F2883CF23 | Edição: 791



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 90/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

*“Dispõe sobre nomeação do quadro
diretivo e técnico do Centro Educacional
Francisco Gumes de Moraes e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o seguinte servidor que compõe o quadro diretivo e técnico do Centro Educacional Francisco Gumes de Moraes.

I- JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 604.317.765-04, da função de confiança de Diretor Escolar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 17 de julho de 2026.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal-BA

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 92D97E00DD-A4A768D0F6-C68BE355E8-7F2883CF23 | Edição: 791